

EDITAL Nº 009/COCQ/SUDI/SAGE/SEDUC/MT

Dispõe sobre seleção de artigos científicos a serem publicados na quarta edição da revista Campoqui no ano de 2024.

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT por meio da Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola - COCQ e da Superintendência de Diversidades - SUDI/SAGE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de artigos científicos a serem publicados na quarta edição da revista Campoqui no ano de 2024, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA CAMPOQUI

1. A quarta edição da Revista CAMPOQUI será publicada no segundo semestre de 2024.
2. Os textos devem ser enviados até a data de 12 de Agosto de 2024.
3. Os textos devem ser encaminhados para o e-mail: educampo@edu.mt.gov.br
4. O artigo ou relato de experiência pode ser feito por um único autor ou coautoria de até 2 autores, totalizando 3 autores.
5. É proibida a cópia indevida de textos de outros autores, sendo tal prática considerada plágio, quem descumprir será penalizado (Conforme Art. 184 do Código Penal). Portanto, os textos enviados deverão ser originais.
6. TODAS as escolas Campo e Quilombola da rede estadual de ensino de Mato Grosso poderão enviar o texto.
7. Os trabalhos deverão obedecer a seguinte formatação:
 - a) Configuração de página:
 - Tamanho do papel: A4.
 - Margem superior e esquerda: 3,0 cm.
 - Margem inferior e direita: 2,5cm.
 - b) Redação do artigo ou relato:
 - Arial, 12, alinhamento justificado, com espaçamento 1,5 entre linhas, margem 1,5 de primeira linha.
 - c) Os textos devem ter no mínimo 12 e no máximo 17 páginas.
 - d) Título do trabalho: em português, negrito, alinhamento centralizado, caixa alta.
 - e) Os textos deverão vir acompanhados de um resumo (mínimo 5 e máximo 10 linhas), 05 palavras chave em português, alinhamento justificado e espaçamento simples.
 - f) Os textos devem apresentar a estrutura básica de um artigo científico, contendo: resumo, introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão/considerações e referências bibliográficas.
 - g) Além dos critérios aqui apresentados, deve-se considerar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT - NBR 10520) para a elaboração do texto.
 - h) As referências devem vir ao final do artigo. O nome da obra, nas referências, deve estar em negrito. As referências devem obedecer ao alinhamento e deverão estar nos seguintes moldes:

Livros:

ARROJO, R. Oficina de tradução: a teoria na prática. São Paulo: Ática, 1992.

Capítulos de livros:

ALKMIN, T. M. A variedade linguística de negros e escravos: um tópico da história do português no Brasil. In: MATTOS E SILVA, R. S. (Org.). Para a história do português brasileiro. São Paulo: Humanitas, 2001. P. 317-335.

Publicação em periódico:

MOLLICA, M. C. Por uma sociolinguística aplicada. DELTA, São Paulo, v. 9, n. 1, p.105-111, 1993.

Dissertações e teses:

HATTNER, A. L. Uma ponte sobre o atlântico: poesia de autores negros angolanos, brasileiros e norte-americanos em uma perspectiva comparativa triangular. 1998, 173 f. Tese (Doutorado em Letras) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

Artigo de jornal:

ALMINO, J. A guerra do "Cânone Ocidental". Folha de São Paulo, São Paulo, 13 ago. 1995, p.3.

8. Os textos devem ser submetidos de acordo com os eixos temáticos:

Eixo 1 - Educação Ambiental

Textos que versem sobre as transformações e a série de problemas ambientais ocorridos atualmente, em sua maioria advindas de ações antrópicas, como a poluição (água, solo e ar), aquecimento global, desmatamento, degradação do meio natural e insegurança alimentar. Podem ser apresentadas ações desenvolvidas na comunidade escolar que contribuem com a preservação da natureza e dos seres que nela habitam.

Eixo 2 - Educação Antirracista

Textos que apresentem ideias e ações sobre a valorização da identidade étnico-racial nos ambientes escolares, e desvelam as distorções históricas e as injustiças praticadas contra a população afrodescendente e indígena. Intervenções que ampliam o olhar sobre as possibilidades pedagógicas de colocar em prática as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e fomentam o debate sobre as histórias de luta e protagonismo destes povos, por meio da revalorização de seus saberes e fazeres, e do fortalecimento de ações para combater o racismo estrutural.

Eixo 3 - Educação do Campo

Textos que evidenciem as práticas educacionais interativas e dinâmicas que favorecem o processo de ensino aprendizagem dos estudantes do campo, tendo em vista o resgate da agricultura familiar e a valorização da terra como princípios básicos da agroecologia, da sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Relatos que revelem o compromisso em fomentar ações que evidenciem, respeitem e estimulem a produção de práticas com base em experiências que valorizem os saberes, as especificidades e peculiaridades locais e regionais próprias de cada unidade escolar do campo.

Eixo 4 - Educação Quilombola

Textos que apresentem experiências de uma educação dialógica, inclusiva, crítica e reflexiva que atenda às diversidades, de acordo com a realidade quilombola, e que fortaleça, valorize e respeite a identidade cultural, os conhecimentos, as crenças, as tradições, os saberes, os fazeres, as ciências e as tecnologias quilombolas. Relatos que valorizem e contribuam com as conquistas e os direitos das comunidades remanescentes de quilombos, que são frutos de lutas históricas, sendo ainda, um meio para reconhecer e valorizar suas especificidades.

9. Caso os critérios aqui estabelecidos não sejam cumpridos, o texto será reprovado. Não havendo possibilidade de recurso.

10. Os textos selecionados serão publicados na quarta edição da Revista CAMPOQUI em formato Digital e Impressa, por meio da Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola - COCQ/SUDI/SAGE/SEDUC-MT, previsto para ocorrer no segundo semestre de 2024.

Cuiabá, 17 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 156a9fe6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar